

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Registro de Preço para fornecimento de material derivado do ferro tipo metalon, vergalhão em geral atendendo as atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO e ainda para o atendimento das atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - TO, conforme especificações e condições constantes no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa: **DANILO BRAGA DE BORBA CONSTRUÇÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.860.942/0001-00, com nome fantasia de FERRO E AÇO 2 IRMÃOS situado na Av. 31 de março s/nº, centro, Nova Olinda – TO CEP: 77.790-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. DANILO BRAGA DE BORBA inscrito no CPF: 018.718.941-23 e RG nº 4924161 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possuem formação técnica com as características necesarias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III – DO PREÇO:

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa:

- **DANILO BRAGA DE BORBA CONSTRUÇÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.860.942/0001-00, no Valor total apresentado global é de: **R\$ 44.614,10** (quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos);

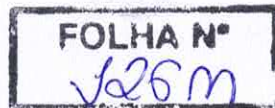
Os materiais/serviços serão pagos conforme a necessidade do fornecimento do objeto com valores unitários expressos na proposta de preço anexo para cada órgão demandante.

Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.





Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.

Nova Olinda – TO, 23 de junho de 2025.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação